

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5484-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Trompetista**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição   |
|------|---|
| 1    | Contratação de serviços como músico instrumentista - trompetista, para o programa: OER EXTERNO 1. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 5485 / Iluminador**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de iluminador.

### **Contratação de Serviços / 5484 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista – trompetista.

### **Contratação de Serviços / 5483 / Músico Instrumentista – Trompista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista – trompista.

### **Aquisição de Produto / 5477 / Atuador da Válvula de Expansão DAIKIN**

Recebimento de propostas até o dia 30/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5461 / Placa para evaporadora Daikin**

Recebimento de propostas até o dia 30/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5392 / Licença Foxit Editor**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5462 / Insumos Para a Copa**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023

### **Ato Convocatório 060-23 / Construção Cenográfica Ópera “Cosi Fan Tutte”**

Aguardamos propostas até o dia 30/01/2023

Esclarecimentos até o dia 27/01/2023

### **Contratação de Serviço / 5427 / Instalação de Vidro de Box Banheiro**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023

### **Contratação de Serviço / 5296 / Instalação de Vidro para Banheiro do Foyer**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023

### **Prorrogação – Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5484 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETISTA**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>             | <b>VALOR</b> |
|-------------------|----------------------------------|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA | R\$ 1.200,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Cibele Gouvea Cantero

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - trompetista, para o programa: OER EXTERNO 1.

**Período de Divulgação:** 30/01/2023 a 31/01/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista – Trompetista) do músico Marcelo Fabiano Estevam de Matos, em artes, Marcelo Matos, RG 25670111-8 e CPF 151.684.168-96, para o concerto “OER – Externo 1”, no dia 12 de fevereiro de 2023, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação da obra exige mais um trompete e a OER não tem em sua formação, portanto, será necessário compor a orquestração para a execução da obra Sinfonia nº 1, de Gustav Mahler.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;